

## EDITAL 52/2023 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Abertura do Processo Seletivo para o **Projeto Integra Ensino Médio**, para acadêmicos dos Cursos das Áreas das Engenharias e das Ciências da Saúde

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos, dos Cursos das Áreas das **Engenharias** e das **Ciências da Saúde**, para o **PIEM – Projeto Integra Ensino Médio**, no período de 08/03/2023 a 12/03/2023.

1. **DAS VAGAS:** 8 (oito) efetivas e 4 (suplentes), definidas pela ordem da classificação conforme item 7 a seguir, sendo os 2 primeiros efetivos e o terceiro como suplente, com a seguinte distribuição:
  - a. Biologia: 2 vagas efetiva e 1 suplente;
  - b. Física: 2 vagas efetiva e 1 suplente;
  - c. Matemática: 2 vagas efetiva e 1 suplente;
  - d. Química: 2 vagas efetiva e 1 suplente.
  
2. **DA COORDENAÇÃO:**
  - 2.1. **COMISSÃO ORGANIZADORA:** Coordenação dos Cursos das Engenharia Civil e Elétrica.
  - 2.2. **PROFESSOR SUPERVISOR DAS ATIVIDADES DO PROJETO E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:** Claudinei Cerconi
  
3. **PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:**
  - a. O candidato deverá ser aluno **regularmente matriculado** nos cursos das **Engenharias** ou das **Ciências da Saúde** do Centro Universitário Campo Real;
  - b. Ter disponibilidade **mínima** de 4 (**quatro**) horas semanais, no período **diurno**;
  - c. Estar aprovado em disciplinas equivalentes, de sua Matriz Curricular e respectivo Curso, relativas a uma ou mais áreas de interesse, conforme especificado na alínea **d**;
  - d. As áreas de interesse são: Biologia, Física, Matemática e Química.

#### 4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do projeto de extensão será no período de **13/03/2023** a **30/06/2023**, podendo ser **prorrogada** até **30/11/2023**, a critério e determinação da COORDENAÇÃO deste projeto, conforme definida no Item 2 acima.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

##### 5.1. LOCAL

Preenchimento de requerimento de inscrição pelo link da plataforma Google FORM <https://forms.gle/fMrgX9AbVyEQawps7>

5.2. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 08/03/2023 a 12/03/2023.

#### 6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção e classificação será realizado avaliando os critérios a seguir, pela ordem indicada de relevância, tanto para a seleção quanto para a classificação:

- I. a disponibilidade de dias durante a semana (segunda a sábado) e horários (matutino e vespertino) para realizar o treinamento para o projeto, sendo considerado melhor classificação quanto maior a disponibilidade de dias da semana e mais períodos de horários;
- II. a média geral das notas no curso, computadas até o final do **segundo** semestre de **2022**, quanto maior a média melhor a classificação;
- III. a quantidade de disciplinas relativas às áreas de interesse, conforme alínea **d** do item **3**, relacionadas aos mesmos cursos dos concorrentes da vaga, e respectivas matrizes curriculares, quanto maior o número de disciplinas realizadas melhor a classificação;
- IV. entrevista com o professor Supervisor do Projeto e/ou Coordenadores dos cursos dos acadêmicos inscritos no processo de seleção, que serão agendadas diretamente com cada candidato, entre os dias **13/03/2023** (segunda-feira) até **15/03/2023** (quarta-feira).

Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O **resultado** da seleção será divulgado no dia **16/03/2023**.

O **início** das atividades será a partir do dia **17/03/2023**, conforme planejamento a ser definido entre os acadêmicos selecionados e classificados e o Supervisor do Projeto, após as assinaturas do Termo de Compromisso.

## 9. DA CARGA HORÁRIA

Os acadêmicos selecionados irão cumprir as atividades do projeto nas seguintes etapas, sendo assim distribuídas:

- a. ETAPA 1: será realizado nos dias **17/mar.** até **31/03/2023** o treinamento das disciplinas pelos respectivos tutores designados, conforme ANEXO 1. A carga horária deste treinamento será de pelo menos 10 h/aulas, distribuídas conforme cronograma a ser divulgado, pelo Supervisor do Projeto;
- b. ETAPA 2: será realizada ao longo do semestre letivo de **2023**, a partir do dia **03/04/2023**, para ministrar as aulas de reforço dos conteúdos, para os alunos do Ensino Médio, conforme calendário e cronograma a ser divulgado pelo Supervisor do Projeto.

## 10. DOS BENEFÍCIOS

O acadêmico selecionado, que cumprir com regularidade todas as atividades, tanto **práticas** como **organizacionais**, conforme orientação, planejamento e cronograma elaborado pelo Supervisor do Projeto, poderá:

- a. equivaler as horas correspondentes da disciplina de **Extensão** da matriz curricular de seu curso, desde que regularmente matriculado na respectiva disciplina, até um **limite** de **60%** da carga horária total da sua disciplina de **Extensão**, condicionado a entregue de um **relatório final** das atividades desenvolvidas pelo Acadêmico(a) no PIEM, conforme modelo definido para o seu curso;



- b. caso o acadêmico selecionado não tenha a disciplina de Extensão no seu curso em **2023**, poderá requerer a conversão das horas realizadas neste projeto de extensão em Horas Complementares, conforme limites e Regulamentos das Atividades Complementares e Sociais vigentes;
- c. receber uma **Bolsa de Extensão**, no valor de **R\$ 11,00** (onze reais) por hora aula realizada, durante a vigência da extensão, conforme registro e controle disponibilizado pelo Professor Supervisor.

A realização presencial das atividades poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com as diretrizes da COORDENAÇÃO deste projeto, conforme definida no Item 2 acima.

Guarapuava, 07 de março de 2023.

**Prof.ª Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e  
Extensão**



## ANEXO 1

### PIEM – PROJETO INTEGRA ENSINO MÉDIO

#### 1. DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO

O desenvolvimento desta Extensão tem natureza interdisciplinar e social, com o propósito de ofertar aulas de Reforço aos alunos do Ensino Médio de Escolas Públicas da região de Guarapuava.

A expectativa desta proposta é resgatar conteúdos de Biologia, Física, Matemática e Química, em Nível Médio, devido as lacunas no estudo regular destas disciplinas, agravado pelos efeitos da Pandemia do COVID-19, e que se tornaram irrecuperáveis no decorrer do ano letivo normal das Escolas Públicas.

Essas aulas serão ofertadas em contraturno, em horários e dias que serão definidos entre os envolvidos (acadêmicos selecionados e professores responsáveis pela tutoria).

Os ministrantes dessas aulas serão acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos das Engenharias e das Ciências da Saúde, selecionados conforme Edital específico.

Os acadêmicos selecionados receberão treinamento dos professores tutores, conforme cronograma, para explanação dos tópicos, resolução de exercícios, idealização de material de apoio, confecção dos planos de aula, práticas de aula e outras dúvidas pertinentes aos conteúdos que porventura surgirem.

#### 2. RESUMO DOS OBJETIVO DA EXTENSÃO

I. Ministras aulas de Reforço dos conteúdos básicos de Biologia, Física, Matemática e Química, para alunos do Ensino Médio de Escolas Públicas.

II. Resgatar os conteúdos das disciplinas mencionadas, fundamentais para os alunos do Ensino Médio e incentivá-los a continuarem seus estudos no Ensino Superior.

III. Trabalhar em salas de aula e laboratórios do Centro Universitário Campo Real, com as referidas disciplinas, tanto na esfera teórica quanto prática, enfatizando os tópicos importantes de cada disciplina.



IV. Fomentar a formação dos acadêmicos da Campo Real, futuros profissionais das áreas de Engenharias e Ciências da Saúde, para atuarem como docentes no Ensino Superior.

### 3. COORDENAÇÃO DA EXTENSÃO

#### 3.1. Comissão Organizadora

- Bárbara Pergher Dala Costa
- Carlos Roberto Borsato

#### 3.2. Professor Supervisor do Projeto e Atividades

- Claudinei Cerconi

